

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002-PMSDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA FREI GIL, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002.

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2023, às 08:00, reuniram-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, estando presentes os membros: JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR – Presidente; LUCIMAR DA ROCHA LIMA – Membro; e CARLAN MARTINS LIMA – Membro, para proceder a abertura referente ao Processo Licitatório nº 2/2023-002-PMSDA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA FREI GIL, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002**. À presente abertura compareceram as licitantes: **BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA** – representada por: NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, e **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** – representada por: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA.

O trabalho da Comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços, após isso foi realizado o recolhimento das assinaturas nos envelopes e lista de presença das licitantes presentes à sessão, bem como da Comissão. Estando **Credenciadas**, seguiu-se para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Passada a palavra aos licitantes, a empresa: **BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA** questionou acerca da não apresentação da Certidão de Falência e Concordata da empresa: **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, conforme preceitua o 11.8.1., do Edital:

“11.8.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou via internet, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.”

Passada a palavra à empresa: **FEITOSA ENGENHARIA LTDA** sobre questionamentos que poderiam apontar, a mesma nada declarou.

Prosseguindo, foi constatado pela Comissão, a ausência do documento solicitado no Item: 11.10.1., alínea “d”, do Edital, que cita:

“11.10. Das Demais Declarações

11.10.1. A Comissão Permanente de Licitação verificará, ainda, juntamente com os documentos acima elencados dentro do envelope de Documentação, sob pena de inabilitação das licitantes os seguintes documentos:

(...)

d) Declaração de Adimplência expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, em nome da licitante (a mesma deverá ser solicitada através de requerimento e será expedida

Rua Acrísio Santos, s/n, Bairro Centro - São Domingos do Araguaia-PA - CEP 68.520-000



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

somente até (02) dias úteis anteriores a data do certame e atestada pelo Secretário Municipal de Planejamento, no horário de expediente – 08h às 12h).

d.1) Em havendo solicitação após os horários acima mencionados, a expedição do documento será datada ao próximo dia útil subsequente ao Protocolo/Recebimento.

d.2) Na contagem das datas, exclui-se o dia de Abertura do Certame, ou seja, nos dois dias úteis imediatamente anteriores à Abertura, não serão emitidas Declarações.”

Finalizado todos os apontamentos dos licitantes presentes, o Presidente juntamente com a Comissão de Licitação e Assessoria Técnica de Licitação decidem por prosseguir com o Certame com a verificação das autenticidade das Certidões apresentadas. E, após o ato, **não constatadas** – neste ato, óbice nestas documentações, resolveu-se suspender a sessão por 15 (quinze) minutos para análise e verificação dos apontamentos para posterior decisão.

Findado o prazo, em análise conjunta com os membros e Assessoria, o Presidente resolve por acatar os questionamentos apontados pela questionante (BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA) e daqueles apresentados pela Comissão e assim **inabilitar** a participante: FEITOSA ENGENHARIA LTDA.

Reitera-se neste ato, que a participante **retirou-se** da sessão antes da lavratura desta ata, sem o recolhimento de seu envelope de proposta, abdicando-se assim, de seus direitos de recorrer das decisões na sessão proferidas.

Assim sendo foi perguntando aos presentes (restantes) se dispunham de demais questionamentos e se algum manifestaria intenção de recorrer das decisões, com apresentação de recurso, e **TODOS DISSERAM QUE NÃO.**

Prosseguindo, foi passado para a fase de “Proposta”, com a Abertura do Envelope da única habilitada e remanescente do Certame. O envelope foi aberto e a proposta foi rubricada por todos. Em seguida o Presidente perguntou se algum dispunha de questionamentos, **TODOS DISSERAM QUE NÃO.**

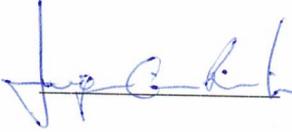
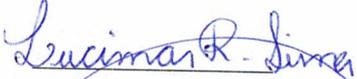
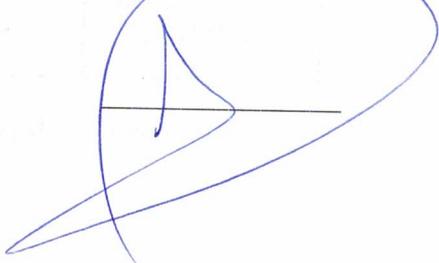
Desta forma, infomou-se que após finalizar a sessão, o processo seria encaminhado para o Departamento de Engenharia para análise dos documentos técnicos (acervos, atestados, etc.) e análise da proposta da empresa remanescente, que neste ato sagra-se como habilitada e vencedora do Certame.

Nota: em havendo apontamentos por parte do Departamento de Engenharia, sejam inerentes aos documentos de habilitação ou proposta, estes serão analisados e repassados aos participantes para ciência, sendo – conforme o caso, emitido Termo de Decisão embasado neste mesmo parecer.



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e os demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR	
Membro	LUCIMAR DA ROCHA LIMA	
Membro	CARLAN MARTINS LIMA	
PARTICIPANTES DO CERTAME		ASSINATURA
BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA		
* FEITOSA CONSTRUTORA LTDA		

* ausente no ato de lavratura da ATA.